



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

**“Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoival para o Exercício de 2024 com base na Lei Orgânica e L.D.O do Município e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Guidoival aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica aprovado na forma do quadro anexo a discriminação das dotações orçamentárias para o exercício de 2024, que orça a DESPESA em R\$1.627.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e sete reais).

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do orçamento da Câmara decorrerão de transferências efetuadas pelo município, na forma e nos prazos estabelecidos na legislação correlata.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guidoival, 06 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro Moretti Alves de Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Guidoival

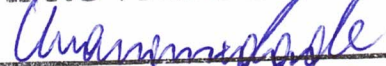
  
\_\_\_\_\_  
**José Occhi Medeiros**

Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana de Almeida Fôraux Gomes**

Secretária

APROVADO POR:

  
\_\_\_\_\_  
EM 25/09/2023

EM

25/09/2023

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Código da Despesa	Ficha	Fonte	Especificação da Despesa	Orçado
01			Câmara Municipal	1.627.000,00
01.01			GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	1.627.000,00
01.01.01			GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	1.627.000,00
01			LEGISLATIVA	1.627.000,00
1.031			ACAO LEGISLATIVA	1.627.000,00
01.031.0001			REPRES. POLITICA E ADMIN. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.627.000,00
01.031.0001.3001			Aquisição de Equipamentos para Câmara	54.000,00
44.90.52.00	1	1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
01.031.0001.3002			Construção e Reforma da Sede da Câmara	200.000,00
44.90.51.00	2	1.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00
44.90.61.00	3	1.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
01.031.0001.4001			Manutenção das Atividades do Legislativo	1.286.000,00
31.90.11.00	4	1.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	780.000,00
31.90.13.00	5	1.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.000,00
33.90.14.00	6	1.500	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
33.90.30.00	7	1.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33.90.35.00	8	1.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
33.90.36.00	9	1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	30.000,00
33.90.39.00	10	1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	80.000,00
33.90.40.00	11	1.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
33.90.92.00	12	1.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
33.90.93.00	13	1.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
01.031.0001.4004			Festividades, Recepções e Homenagens/Legislativo	17.000,00
33.90.30.00	14	1.500	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
33.90.36.00	15	1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
33.90.39.00	16	1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01.031.0001.4005			Manutenção e Instalação da Câmara Municipal	15.000,00
33.90.30.00	17	1.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33.90.36.00	18	1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
33.90.39.00	19	1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01.031.0001.4265			IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	35.000,00
33.90.30.00	20	1.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33.90.36.00	21	1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
33.90.39.00	22	1.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
44.90.52.00	23	1.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
01.031.0001.4266			PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
31.90.91.00	24	1.500	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
<b>Total Orçamentário :</b>				<b>1.627.000,00</b>
<b>Total Geral :</b>				<b>1.627.000,00</b>

Arrecadação 2023 - até 08/2023		Arrecadado
IRRF		R\$ 42.110,94
IPTU		R\$ 280.438,51
ITBI		R\$ 331.737,72
ISS		R\$ 109.131,32
TAXAS		R\$ 224.096,04
FPM		R\$ 10.487.155,04
ICMS		R\$ 2.892.871,04
IPVA		R\$ 1.106.872,98
IPI		R\$ 26.380,03
CIDE		R\$ 56,93
Base de cálculo		R\$ 15.500.850,55
Pespectiva de arrecadação		R\$ 7.750.425,28
Possível base de cálculo		R\$ 23.251.275,83
Repasse previsto 7%		R\$ 1.627.589,31
Duodécimo mensal		R\$ 135.632,44



Rua Governador Valadares, 188  
Centro - Guidoal/MG  
Tel.: (32) 3578-1320  
(32) 98402-0755 | 99900-4855  
E-mail: flaviaguido@hotmail.com

### **Parecer Jurídico nº. 21/2023**

**Referência:** Resolução nº 01/2023 que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoal para o Exercício de 2024 com base na Lei Orgânica e LDO e dá outras providências”.

**Autoria da Resolução:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guidoal

#### **I – RELATÓRIO**

Foi encaminhado a esta Consultoria Jurídica para emissão de parecer, a Resolução nº 01/2023 que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoal para o Exercício de 2024 com base na Lei Orgânica e LDO”.

A propositura veio acompanhada do Quadro das Dotações Por Órgãos de Governo e Administração, encaminhado pelo Poder Executivo, com a discriminação das dotações orçamentárias para o exercício de 2024, que orça a DESPESA em R\$1.627.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil reais).

É o relatório.

#### **II – ANÁLISE**

A proposta em estudo, em que pese a sua finalidade, se reveste das condições de legalidade e constitucionalidade, não havendo vício de iniciativa, sendo de competência do Poder Legislativo aprovar o valor do orçamento do legislativo que será inserido na LOA.

Ademais, o valor previsto na presente proposta, qual seja, R\$1.627.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil reais), corresponde ao percentual previsto no art. 29-A, I, CF, em relação à receita corrente líquida do ano de 2022.

Vejamos:

*Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*

FLÁVIA COELHO

A D V O G A D A

OAB/MG 100.401

Rua Governador Valadares, 188  
Centro - Guidoal/MG  
Tel.: (32) 3578-1320  
(32) 98402-0755 | 99900-4855  
E-mail: flaviaguido@hotmail.com

*I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*

### **2.1. Do Quórum e Procedimento de Votação**

A apreciação da Resolução deverá seguir os procedimentos previstos no art. 149 do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

*Art. 149 - Passam por duas discussões os projetos de lei e de resolução.*

O Quórum para aprovação da Resolução será de maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos membros da casa.

*Art. 161 - As deliberações da Câmara são tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo disposição em contrário.*

### **III – CONCLUSÃO**

Diante de todo exposto, a Consultoria Jurídica opina pela regular tramitação da Resolução nº 01/2023, com a deliberação através de voto aberto.

No entanto, é importante salientar que a emissão de parecer por esta Consultoria Jurídica não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante e não ingressa no mérito, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa.

Guidoal, 22 de setembro de 2023.

FLAVIA ARAUJO COELHO Assinado de forma digital por  
FLAVIA ARAUJO COELHO

Flávia Araújo Coelho  
OAB/MG 100.401



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

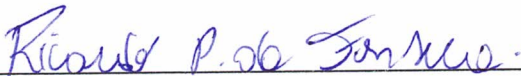
## COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Resolução 001/2023 de autoria da Mesa Diretora que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoival para o Exercício de 2024 com base na Lei Orgânica e L.D.O do Município e dá outras providências”.


Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

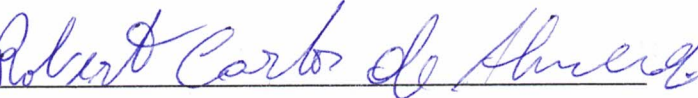
Guidoival/MG, 19 de setembro de 2023.



Presidente: Ricardo Pereira da Fonseca



Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes



Membro: Roberto Carlos de Almeida



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

---

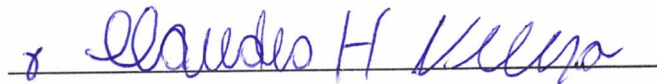
## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Resolução 001/2023 de autoria da Mesa Diretora que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoival para o Exercício de 2024 com base na Lei Orgânica e L.D.O do Município e dá outras providências”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

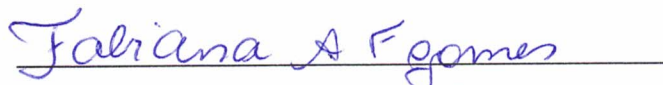
Guidoval/MG, 19 de setembro de 2023.



Presidente: Cláudio Henrique Vieira

---

Membro: Douglas Luiz de Souza Melo



Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

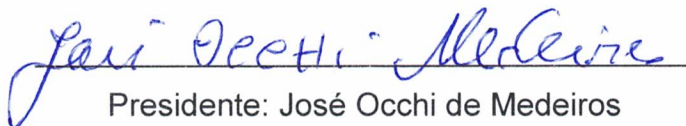
## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

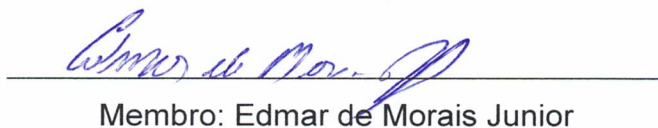
Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Resolução 001/2023 de autoria da Mesa Diretora que “Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoival para o Exercício de 2024 com base na Lei Orgânica e L.D.O do Município e dá outras providências”.

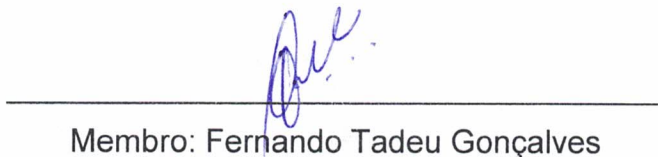
Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival/MG, 19 de setembro de 2023.

  
Presidente: José Occhi de Medeiros

  
Membro: Edmar de Moraes Junior

  
Membro: Fernando Tadeu Gonçalves